

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 884

DATA: 20/04/2015

PRESIDENTE: SANDRA CARDOSO

1º SECRETÁRIO: DANIEL COUTO

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

MANOEL DIAS

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

NORA NUNES

ROBERTO CAMARGO

SERAFIM DE LIMA

Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora **SANDRA CARDOSO** abriu a presente Sessão Ordinária e fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **TRIBUNA POPULAR** não há oradores inscritos. A seguir a **PRESIDENTE** informou que o resumo da ata será lido na próxima Sessão Ordinária. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO**: Ofício do Gabinete nº 67/15 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nsº 16/15; 17/15; 18/15; 19/15; 20/15; 21/15 e 22/15. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 12/15 AO/PLE Nº 15/15; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 12/15 AO/PLE Nº 15/15; PLE Nº 16/15; PLE Nº 17/15; PLE Nº 18/15; PLE Nº 19/15; PLE Nº 20/15; PLE Nº 21/15 e PLE Nº 22/15. A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 15/15. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** o vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou dizendo que esteve ausente na semana passada, por problemas de saúde da sua esposa, e também do seu sogro, mas salientou que, embora essas situações negativas tenham ocorrido, sempre conta com a força divina de Deus e continua fazendo um trabalho justo e honesto, cuidando da família e da comunidade. Continuando disse aos vereadores que esteve em contato com o pessoal do CREA, e destacou que é uma preocupação muito grande, não somente no Município, mas também no estado do Rio Grande do Sul e também da Federação, pois temos um grande compromisso com a votação do código do reflorestamento, especialmente quanto ao CAR – Conselho Ambiental Rural, que é uma questão dirigida, ao qual eu conclamo aos vereadores para que oriente e leve aos produtores rurais que tem área rural, porque eles precisam fazer o preenchimento de um cadastro ambiental rural até o mês de maio desse ano de dois mil e quinze, portanto já está quase inspirando o prazo. Destacou que o índice de recadastramento dos produtores junto aos órgãos competentes no estado do Rio Grande do Sul foi pouco, considerado o mínimo possível, e isso tem consequências para os produtores que precisam de financiamento junto aos órgãos de crédito, como o Bannisul, Banco do Brasil e outros, e também sobre os serviços de orientação e assistência técnica aos produtores, por isso os produtores precisam fazer esse cadastramento. Continuando o vereador destacou a necessidade de que o prazo seja prorrogado para o ano de dois mil e dezesseis, e ainda, enfatizou sobre a forma como está sendo feito esse cadastramento, pois estão credenciando despachantes e até mesmo imobiliárias para fazer isso, pessoas que não tem nada haver com a questão. Disse que é um trabalho de grande responsabilidade, que pode trazer grandes prejuízos caso a área seja cadastrada de forma errada. Segundo o Vereador, fez um curso em Gramado sobre o tema, o qual esclareceu que não pode haver a sobreposição de áreas, e por isso existe o georreferenciamento, e destacou ainda que, da forma como foi estipulado o recadastramento do CAR, existe um programa no Google que o profissional preenche e o produtor também assina, e isso pode trazer grandes problemas caso

esse profissional não tenha o devido conhecimento, tanto para ele que assinou o trabalho, como para o produtor que declarou. Finalizando, o Vereador destacou essas duas preocupações, primeiro quanto ao prazo que está encerrando, e segundo, quanto à questão de que pessoas com pouco conhecimento na área estão sendo habilitadas para fazer esse trabalho que precisa de conhecimento específico, sob pena de trazer sérios problemas aos produtores na hora de tirar financiamentos ou precisar dos serviços técnicos. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 15/15** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. Encerrada a Ordem do Dia a **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ao qual se pronunciou o vereador ROBERTO CAMARGO que solicitou o registro do seu pronunciamento, DANIEL COUTO, SERAFIM DE LIMA. O vereador **ROBERTO CAMARGO** iniciou dizendo que fez a leitura da nota de repúdio do senhor Prefeito de Capivari do Sul, no Jornal Folha Popular, um jornal competente e que tem um bom conteúdo, e que traz boas explicações. Continuando fez a leitura da referida nota de repúdio, Logo após comentou que o jornal traz a versão do Prefeito de Capivari do Sul sobre a chamada “máfia do lixo”, e nesse sentido disse que quem conhece o Prefeito Marco Cardoso, conhece a sua idoneidade, o seu trabalho sério e a sua honestidade. Segundo o Vereador é importante que seja feito um esclarecimento, tendo em vista que pelas informações que têm, existe um processo em Torres, no qual o Ministério Público investiga a “máfia do lixo”, e numa das folhas do processo, em más escritas linhas, em um papel, que mais parece um papel de pão escrito em cima da perna, em que cita o nome de Capivari do Sul. Disse que, ao mesmo tempo em que o Prefeito faz esse esclarecimento, precisamos ter cuidado com as palavras e o que sai nos meios de comunicação, pois sendo um vereador tem a função de trabalhar, fiscalizar e informar a comunidade das coisas boas e das ruins também. Disse que saiu no Jornal do município, o Jornal Integração, ao qual considera também um jornal sério, pois a Prefeitura divulga a maioria de suas publicações nesse jornal, que o vereador Roberto Camargo é terrorista, e quem escreveu foi o senhor Carlos Pajares. Relatou que isso deve ter ocorrido somente porque durante a discussão sobre o IPTU ele informou a comunidade sobre a verdade, se a pessoa não pagar a dívida de IPTU, a casa pode ir sim a leilão, e a pessoa pode perder o imóvel. Nesse sentido usa esse espaço para dizer que não é terrorista, o que faz é defender os interesses da comunidade, e não se omiti diante das situações que prejudicam a população, e ressaltou ainda, que quem for omissos e não defender os interesses da comunidade não merece estar aqui na Câmara no ano que vem, concluiu o Vereador. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar, a **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e sete de abril do ano dois mil e quinze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora SANDRA CARDOSO
Presidente

Vereador DANIEL COUTO
1° Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”